



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA - JABOATÃO - PE

CEPEC-BJ

CÓPIA DA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DO

4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018

1ª e 2ª PARCELAS/24

[Handwritten signature]
25/12/18



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2024

OFÍCIO Nº 002/24

ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Senhor(a) Coordenadora

Submetemos à apreciação de V.S^a. a Prestação de Contas referente a 1^a e 2^a parcelas do 4^o Aditivo do Termo de Colaboração nº 038/2018 transferidas em 08-02-24 e 05-03-24 no valor total de R\$ 72.331,96 (Setenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,

Assinatura do Presidente: _____

NOME DO PRESIDENTE: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

NOME DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA
ENTIDADE CONVENIADA:

3 ANOS - MANHÃ
CEPEC

ANO:
MÊS:

2024
JANEIRO

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESEÇA	FALTA	
AYLLA MANOELA SANTOS BARBOZA ✓			
BRYAN VITOR DANTAS REGO DE MELO ✓			
CAIO HENRIQUE FELIX DE MENDONÇA ✓			
CLARICY GABRIELLY DA SILVA SANTOS ✓			
ELLEN THAYNA SILVA DO NASCIMENTO ✓			
ESTER LOURENÇO DA SILVA LIMA ✓			
GEOVANNA VITÓRIA LOURENÇO DOS SANTOS ✓			
INGRID SOPHIA GOMES DA SILVA ✓			
ISABELLA DANDARA DA PAZ SILVA ✓			
ISABELLY BARBOSA DA SILVA ✓			
ITAUÃ VINICIUS SANTOS DA SILVA ✓			
MARIA CLARA RAIMUNDO DA SILVA ✓			
RAFAEL PEDRO DA SILVA ALVES ✓			
RHAVI LUCCAS DO NASCIMENTO ✓			
RHUANY EMANUELA NOGUEIRA DA SILVA ✓			
SAFIRAH MARINNA DA SILVA ✓			
SAMUEL HILÁRIO BARBOSA DA SILVA ✓			
SAMUEL LADISLAU FREIRE DE SANTANA ✓			
THAMIRES VITÓRIA DA SILVA PEREIRA ✓			
VICTOR GABRIEL LEONARDO SANTANA ✓			

GESTORA



Valéria B. de Holanda Rodrigues
PROFESSORA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA
ENTIDADE CONVENIADA:

4 ANOS - MANHÃ
CEPEC

ANO:
MÊS:

2024
JANEIRO

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENÇA	FALTA	
ALYSSON ERNANI DOS SANTOS ✓			
BENJAMIN DOS SANTOS FERNANDES ✓			
ENZO GABRIEL TEIXEIRA DOS SANTOS ✓			
HEITOR GUILHERME LEÔNCIO DA SILVA ✓			
ISABELLY VITÓRIA DE OLIVEIRA ✓			
JAMILLY VITÓRIA DA CUNHA PESSOA ✓			
JHONATAN GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO ✓			
JOÃO GABRIEL VIEIRA PAIVA DAS CANDEIAS ✓			
JOÃO PEDRO LEAL DE LIMA ✓			
LAURA BEATRIZ FRANCISCA DAS CANDEIAS ✓			
LUCAS HENRIQUE DA SILVA FERNANDES ✓			
LUCIANO HENRIQUE DA SILVA ✓			
LUÍS KAYK MONTE DE ARAUJO ✓			
LUIZ FELIPE LEAL DE LIMA ✓			
NÍCOLAS BENJAMIM BEZERRA SILVA ✓			
REBECA BARBOSA DE OLIVEIRA ✓			
TAYARA DA SILVA DANTAS PACHECO ✓			
THALLES NATHAN DE FRANÇA NASCIMENTO ✓			
VALENTINA CANDEIAS ALENCAR ✓			
WALLACE GABRIEL DOS SANTOS ✓			

GESTORA

PROFESSORA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA
ENTIDADE CONVENIADA:


5 ANOS - TARDE
CEPEC

ANO:
MÊS:

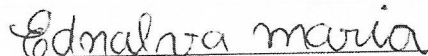
2024
JANEIRO

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENÇA	FALTA	
ANTHONY MATHEUS DA SILVA PEREIRA			
ARTHUR GABRIEL MENDES DO NASCIMENTO			
ARTHUR REIS DA GUIA SILVA			
BERNARDO ALAN DOS ANJOS			
DANIEL LEANDRO MEDEIROS DA SILVA			
ENZO MIGUEL ROBERTO ANDRADE DE HOLANDA			
HADASSA CECÍLIA DE MELO SOUZA			
JÚLIA LORENA TAVARES DO NASCIMENTO			
LARA SOFIA CASTRO DA SILVA			
LETÍCIA MARTINS DO MONTE			
MARIA HELOÍSA FERNANDES DA SILVA			
NAYLLA SAFIRA FELIX DA SILVA			
PENELOPE VITÓRIA PEREIRA FREITAS DA SILVA			
RADYLLA VITÓRIA SILVA DE SOUSA			
RAQUEL ISABELLY MELO COSTA			
RHYAN MARCOS DE SOUZA GAMBOA			
SAMUEL CARLOS FEITOSA LEITE			
THALYSON GABRIEL DE SANTANA TEIXEIRA			
THAYLLA VITÓRIA CASTRO DO NASCIMENTO			
THIAGO VINÍCIUS GOUVEIA DA SILVA			

20



 GESTORA



 PROFESSORA



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

BALANCETE		4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/18	
ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ			
PERÍODO: 01-01 a 19-03-24			
RECEITA		DESPESA	
31-12-23 – Saldo em conta corrente	R\$ 0,00	Despesas com pessoal referente a 1ª parcela/24	R\$ 26.900,00
31-12-23 - Saldo em aplicação	R\$ 0,00	Despesas diversas referente a 1ª parcela/24	R\$ 9.236,73
18-01-24 – Resgate Depósito Judicial	R\$ 1.036,95	Despesas com pessoal referente a 2ª parcela/24	R\$ 33.362,00
31-01-24 – Rendimentos sob/aplicação no mês.	R\$ 0,01	Despesas diversas referente a 2ª parcela/24	R\$ 2.506,03
08-02-24 – Ordem bancária (Reserva Educação) ref. a 1ª parcela/24	R\$ 36.165,98	Valor ref. Resgate Depósito Judicial em 16 e 19-01-24	R\$ 825,00
19-02-24 – Resgate Depósito Judicial em 16 e 19-02-24	R\$ 2.284,84	Valor ref. Resgate Depósito Judicial em 16 e 19-02-24	R\$ 2.284,84
21-02-24 – Pix rec. ref. despesas bancária n/mês.	R\$ 188,79	Valor ref. depósito online em 07-03-24	R\$ 920,00
29-02-24 – Rendimentos sob/aplicação no mês.	R\$ 1,22	Despesas bancária de 01-01 a 31-01-24	R\$ 210,97
07-03-24 – Depósito online ref. doação recebida n/data.	R\$ 920,00	Despesas bancária de 01-02 a 29-02-24	R\$ 201,00
05-03-24 – Ordem bancária (Reserva Educação) ref. a 2ª parcela/24	R\$ 36.165,98	Despesas bancária de 01-03 a 19-03-24	R\$ 180,10
19-03-24 – Rendimentos sob/aplicação no mês.	R\$ 0,22	Saldo em conta corrente em 19-03-24	R\$ 0,00
		Saldo em aplicação em 19-03-24	R\$ 137,32
TOTAL	R\$ 76.763,99	TOTAL	R\$ 76.763,99
EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		GESTOR DO CONVÊNIO	
NOME: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA		NOME:	
ASSINATURA:		ASSINATURA:	
DATA: 19/03/24		DATA:	MATRÍCULA:
CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA			
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES			
ASSINATURA:			
DATA: 19/03/24			
CRC Nº: PE 010846/O-7			

Rua Gilberto Carlos Zarzar -740 - Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE
Fones : 9.87502904 / 9.8717.8044 – CEP 54.440-010



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

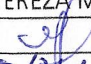
ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ 4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018


1º PERÍODO: De 01-01 a 31-01-24

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA - 1837-6 CONTA-CORRENTE Nº 129683-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – APLICAÇÃO – BB FACIL

DATA	(A) = APLICAÇÃO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
31-12-23	Saldo anterior R\$ 0,00		
31-01-24	Aplicação R\$ 825,98	R\$ 825,00	R\$ 0,99
TOTAL	R\$ 825,98	R\$ 825,00	R\$ 0,99
		RENDIMENTOS TOTAL = (B + C – A)	R\$ 0,01

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ GESTOR DO CONVÊNIO
NOME: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
ASSINATURA:  NOME:
DATA: 19/03/24 DATA: MATRÍCULA:

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES
ASSINATURA: 
DATA: 19/03/24 CRC Nº: PE 010846/O-7

Rua Gilberto Carlos Zarzar –740 - Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE
Fones : 9.87502904 / 9.8717.8044 – CEP 54.440-010



Dados do Cliente

Agência

1837-6

Conta

129683-3

ClienteCENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE
BARRA DE JANGADA**CNPJ**

10.331.995/0001-27

Resumo do mês - Janeiro/2024

Saldo bruto em 29/12/2023	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 825,98
Resgates líquidos no mês:	R\$ 825,00
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,02
Rendimentos no mês:	R\$ 0,03
Saldo bruto em 31/01/2024 :	R\$ 0,99

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/12/2023	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18/01/2024	Aplicação	R\$ 825,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 825,98
19/01/2024	Resgate	R\$ 824,99	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 825,00
31/01/2024	Saldo Final	R\$ 0,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 19/03/2024 às 12:55



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ 4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018
1º PERÍODO: De 01-02 a 29-02-24

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA - 1837-6 CONTA-CORRENTE Nº 129683-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – APLICAÇÃO – BB FACIL

DATA	(A) = APLICAÇÃO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
31-01-24	Saldo anterior R\$ 0,99		
29-02-24	Aplicação R\$ 20.484,57	R\$ 20.467,53	R\$ 19,25
TOTAL	R\$ 20.485,56	R\$ 20.467,53	R\$ 19,25
		RENDIMENTOS TOTAL = (B + C – A)	R\$ 1,22

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ GESTOR DO CONVÊNIO
NOME: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA NOME:
ASSINATURA: *[assinatura]* ASSINATURA:
DATA: 19/03/24 DATA: MATRÍCULA:

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES
ASSINATURA: *[assinatura]*
DATA: 19/03/24 CRC Nº: PE 010846/O-7



Dados do Cliente

Agência 1837-6	Conta 129683-3
Cliente CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA	CNPJ 10.331.995/0001-27

Resumo do mês - Fevereiro/2024

Saldo bruto em 31/01/2024	R\$ 0,99
Aplicações no mês:	R\$ 20.484,57
Resgates líquidos no mês:	R\$ 20.467,53
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,33
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 2,61
Rendimentos no mês:	R\$ 4,16
Saldo bruto em 29/02/2024 :	R\$ 19,25

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/01/2024	Saldo Anterior	R\$ 0,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08/02/2024	Aplicação	R\$ 20.161,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.161,45
09/02/2024	Resgate	R\$ 0,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,99
10/02/2024	Resgate	R\$ 59,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,01
14/02/2024	Resgate	R\$ 71,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,00
15/02/2024	Resgate	R\$ 6.779,83	R\$ 0,85	R\$ 0,04	R\$ 0,64	R\$ 6.780,00
16/02/2024	Resgate	R\$ 3.908,14	R\$ 0,65	R\$ 0,04	R\$ 0,47	R\$ 3.908,28
19/02/2024	Aplicação	R\$ 323,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 323,12
20/02/2024	Resgate	R\$ 2.294,66	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 0,34	R\$ 2.294,84
21/02/2024	Resgate	R\$ 7.048,81	R\$ 2,07	R\$ 0,20	R\$ 1,15	R\$ 7.049,53
21/02/2024	Resgate	R\$ 303,87	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 303,88
29/02/2024	Saldo Final	R\$ 19,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ 4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018
1º PERÍODO: De 01-03 a 19-03-24

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA - 1837-6 CONTA-CORRENTE Nº 129683-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – APLICAÇÃO – BB FACIL

DATA	(A) = APLICAÇÃO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
29-02-24	Saldo anterior R\$ 19,25		
19-03-24	Aplicação R\$ 7.459,95	R\$ 7.342,10	R\$ 137,32
TOTAL	R\$ 7.479,20	R\$ 7.342,10	R\$ 137,32
		RENDIMENTOS TOTAL = (B + C – A)	R\$ 0,22

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ GESTOR DO CONVÊNIO
NOME: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA NOME:
ASSINATURA: ASSINATURA:
DATA: 19/03/24 DATA: MATRÍCULA:

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES
ASSINATURA:
DATA: 19/03/24 CRC Nº: PE 010846/O-7

Rua Gilberto Carlos Zarzar –740 - Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE
Fones : 9.87502904 / 9.8717.8044 – CEP 54.440-010



Dados do Cliente

Agência

1837-6

Conta

129683-3

ClienteCENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE
BARRA DE JANGADA**CNPJ**

10.331.995/0001-27

Resumo do mês - Março/2024

Saldo bruto em 29/02/2024	R\$ 19,25
Aplicações no mês:	R\$ 7.459,95
Resgates líquidos no mês:	R\$ 7.342,10
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,03
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,77
Rendimentos no mês:	R\$ 1,02
Saldo bruto em 19/03/2024 :	R\$ 137,32

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/02/2024	Saldo Anterior	R\$ 19,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05/03/2024	Aplicação	R\$ 7.459,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.459,95
06/03/2024	Resgate	R\$ 19,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,25
06/03/2024	Resgate	R\$ 80,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,75
07/03/2024	Resgate	R\$ 4.241,97	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 0,32	R\$ 4.242,00
08/03/2024	Resgate	R\$ 929,08	R\$ 0,11	R\$ 0,00	R\$ 0,09	R\$ 929,10
11/03/2024	Resgate	R\$ 70,99	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,00
13/03/2024	Resgate	R\$ 1.999,89	R\$ 0,50	R\$ 0,03	R\$ 0,36	R\$ 2.000,00
19/03/2024	Saldo Final	R\$ 137,27	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.





CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018
PERÍODO: DE 01-01 a 31-01-24	

BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA - 1837-6	CONTA-CORRENTE Nº 129683-3
-------------------------------	-------------------------	-----------------------------------

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário		0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		0,00

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME MARIA TEREZA MENDES DA SILVA	NOME:	
ASSINATURA: 	ASSINATURA:	
DATA: 19/03/24	DATA:	MATRICULA:

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES
ASSINATURA: 
DATA: 19/03/24 CRC Nº: PE 010846/O-7

Visualizar Pix agrupados

G337181050758561014
18/03/2024 10:53:36



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1837-6
Conta corrente 129683-3 CENTRO POLIESPORTIVO COMU
Período do extrato de 01 / 01 / 2024 até 31 / 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/01/2024		0000	14173	900 Resgate Depósito Judicial	70.796.238	1.036,95 C	
18/01/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.180.804.161.029	71,00 D	
				Cobrança referente a 10/01/2024			
18/01/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	880.181.200.075.673	119,97 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023			
18/01/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	880.181.200.075.674	20,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023			
18/01/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	825,98 D	0,00 C
19/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	11.901	825,00 D	
				19/01 22:21 Cepec-bj			
19/01/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	825,00 C	0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6262440 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018
PERÍODO: DE 01-02 a 29-02-24	

BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA - 1837-6	CONTA-CORRENTE Nº 129683-3
-------------------------------	-------------------------	-----------------------------------

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário		0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		0,00

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME MARIA TEREZA MENDES DA SILVA	NOME:	
ASSINATURA:	ASSINATURA:	
DATA: 19/03/24	DATA:	MATRICULA:

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES
ASSINATURA:
DATA: 19/03/24 CRC Nº: PE 010846/O-7

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G337131613849014016
13/03/2024 16:19:49

Cliente - Conta atual

Agência 1837-6
Conta corrente 129683-3 CENTRO POLIESPORTIVO COMU
Período do extrato de 01 / 02 / 2024 até 29 / 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/02/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária 103776790001-96 MUNICIPIO DE JABOATAO	202.402.070.018.442	36.165,95 C	
08/02/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária 103776790001-96 MUNICIPIO DE JABOATAO	202.402.070.018.443	0,03 C	
08/02/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone TIM S/A	20.801	49,90 D	
08/02/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone TIM S/A	20.802	390,16 D	
08/02/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	20.803	1.169,47 D	
08/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 08/02 15:03 Marcosnettelecom	20.804	95,00 D	
08/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 08/02 16:31 William Arruda Ramos Da Si	20.805	3.000,00 D	
08/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 08/02 16:32 Silvio Martins Da Silva	20.806	2.200,00 D	
08/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 08/02 16:32 Maria Vitoria Mendes Da Si	20.807	2.200,00 D	
08/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 08/02 16:33 Maria Tereza Mendes Da Sil	20.808	3.000,00 D	
08/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 08/02 16:34 Claudia Barbosa De Lemos	20.809	2.200,00 D	
08/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 08/02 16:35 Mcm Contabil	20.810	1.700,00 D	
08/02/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	20.161,45 D	0,00 C
09/02/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 08/02/2024	860.401.200.073.505	60,00 D	
09/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	60,00 C	0,00 C
14/02/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 14/02/2024	890.451.101.573.971	71,00 D	
14/02/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	71,00 C	0,00 C
15/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 15/02 12:30 Vanessa Da Silva Brito	21.501	1.320,00 D	
15/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 15/02 12:31 Leila Lourenço Da Silva	21.502	1.320,00 D	
15/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 15/02 12:32 Edhalva Maria Da Silva	21.503	1.500,00 D	
15/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.504	1.320,00 D	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.22.19
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240220180657703165976
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 2.284,84
DATA: 20/02/2024 - 15:07:45

PAGO PARA: Centro Poliesportivo Comunitário de
CNPJ: 10.331.995/0001-27
CHAVE PIX: cepec_bj@hotmail.com
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000485873400
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 20/02/2024 - 15:07:46

=====

DOCUMENTO: 022001
AUTENTICACAO SISBB: F.458.8CE.FF9.3AB.F37

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

			15/02 12:33 Kalinne Maria Da Silva				
15/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	21.505	1.320,00 D		
			15/02 12:35 Maria Aparecida Alves De B				
15/02/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	6.780,00 C	0,00 C	
16/02/2024	0000	14173	900 Resgate Depósito Judicial	71.333.755	441,72 C		
16/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	21.601	1.500,00 D		
			16/02 13:08 Evandro Marques Ferreira				
16/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	21.602	1.320,00 D		
			16/02 13:08 Thayna Mariano Dos Santos				
16/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	21.603	1.500,00 D		
			16/02 13:09 Joseane Domingos Correia				
16/02/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.471.200.096.595	30,00 D		
			Tar. agrupadas - ocorrencia 15/02/2024				
16/02/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	3.908,28 C	0,00 C	
19/02/2024	0000	14173	900 Resgate Depósito Judicial	71.342.332	435,22 C		
19/02/2024	0000	14173	900 Resgate Depósito Judicial	71.350.630	1.407,90 C		
19/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	21.901	1.500,00 D		
			19/02 10:36 Valeria Barbosa De Holanda				
19/02/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	830.501.200.111.728	20,00 D		
			Tar. agrupadas - ocorrencia 16/02/2024				
19/02/2024	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	323,12 D	0,00 C	
20/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.001	2.284,84 D		
			20/02 15:07 Centro Poliesportivo Comun				
20/02/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.511.200.084.169	10,00 D		
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/02/2024				
20/02/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.294,84 C	0,00 C	
21/02/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	211.023.580.049.522	188,79 C		
			21/02 10:23 00043300057434 MARIA TEREZ				
21/02/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	22.101	7.532,20 D		
			21/02 10:47 Cepec-bj				
21/02/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	880.521.200.020.219	10,00 D		
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/02/2024				
21/02/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	7.353,41 C	0,00 C	
29/02/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	

Transação efetuada com sucesso por: J6262440 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA.



Pix enviado

R\$ 188,79

Sobre a transação

Data do pagamento **Quarta, 21/02/2024**

Horário **10h23**

ID da transação
E00416968202402211323g5NyYIY4yQz

Quem recebeu

Nome
Centro Polisportivo Comunitario de Barra de Jangada

CPF/CNPJ *****331.995/0001-****

Instituição **Bco do Brasil S.A.**

Agência **1837**

Conta **129683-3**

Tipo de conta **Corrente**

Quem pagou

Nome **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**

CPF/CNPJ *****.000.574-****

Instituição **Banco Inter S.A.**



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018
PERÍODO: DE 01-03 a 19-03-24	

BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA - 1837-6	CONTA-CORRENTE Nº 129683-3
-------------------------------	-------------------------	-----------------------------------

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário		0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
SALDO DISPONÍVEL		0,00
EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME MARIA TEREZA MENDES DA SILVA	NOME:	
ASSINATURA:	ASSINATURA:	
DATA: 19/03/24	DATA:	MATRICULA:

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES
ASSINATURA:
DATA: 19/03/24 CRC Nº: PE 010846/O-7

Visualizar Pix agrupadosG335191508166125014
19/03/2024 15:13:53

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1837-6
 Conta corrente 129683-3 CENTRO POLIESPORTIVO COMU
 Período do extrato de 01 / 03 / 2024 até 19 / 03 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária 103776790001-96 MUNICIPIO DE JABOATAO	202.403.040.040.713	36.165,98 C	
05/03/2024		1837	99021	470 Transferência enviada 05/03 13:01 THAYNA MARIANO DOS SANTO	612.988.000.066.169	1.600,00 D	
05/03/2024		1837	99021	470 Transferência enviada 05/03 13:07 VALERIA BARBOSA HOLANDA	612.988.000.068.927	2.000,00 D	
05/03/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone TIM S/A	30.501	49,90 D	
05/03/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone TIM S/A	30.502	390,16 D	
05/03/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	30.503	1.970,97 D	
05/03/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto GALAX PAY PAGAMENTOS ELETRONIC	30.504	95,00 D	
05/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/03 11:25 Maria Tereza Mendes Da Sil	30.505	3.000,00 D	
05/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/03 11:27 Maria Vitoria Mendes Da Si	30.506	2.200,00 D	
05/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/03 12:04 Silvio Martins Da Silva	30.507	2.200,00 D	
05/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/03 12:05 William Arruda Ramos Da Si	30.508	3.000,00 D	
05/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/03 12:06 Claudia Barbosa De Lemos	30.509	2.200,00 D	
05/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/03 12:07 Mcm Contabil	30.510	1.700,00 D	
05/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/03 12:55 Vanessa Da Silva Brito	30.511	1.600,00 D	
05/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/03 12:56 Leila Lourenço Da Silva	30.512	1.600,00 D	
05/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/03 12:57 Ednalva Maria Da Silva	30.513	2.000,00 D	
05/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/03 12:58 Kalinne Maria Da Silva	30.514	1.600,00 D	
05/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 05/03 12:59 Evandro Marques Ferreira	30.515	1.500,00 D	
05/03/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	7.459,95 D	0,00 C
06/03/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.661.200.084.910	100,00 D	

Tar. agrupadas - ocorrencia 05/03/2024						
06/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	100,00 C	0,00 C
07/03/2024	1837	99031	830 Depósito Online	18.375.243.100.715	920,00 C	
1837-00-PRAZERES-JABOATAO DOS GUARARAP						
07/03/2024	1837	99021	470 Transferência enviada	612.326.000.033.396	1.412,00 D	
07/03 14:27 ROBERTO SANTOS LEITE						
07/03/2024	1837	99021	470 Transferência enviada	612.988.000.069.121	3.750,00 D	
07/03 07:49 JOSEANE DOMINGOS CORREIA						
07/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.242,00 C	0,00 C
08/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	30.801	920,00 D	
08/03 11:58 Centro Poliesportivo Comun						
08/03/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.681.200.409.846	9,10 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 08/03/2024						
08/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	929,10 C	0,00 C
11/03/2024	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	830.711.102.972.982	71,00 D	
Cobrança referente 11/03/2024						
11/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	71,00 C	0,00 C
13/03/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	31.301	2.000,00 D	
13/03 11:13 Maria Jose Do Nascimento M						
13/03/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.000,00 C	0,00 C
19/03/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.					137,30 C	
Saldo					137,30 C	
Juros *					0,00	
Data de Debito de Juros					28/03/2024	
IOF *					0,00	
Data de Debito de IOF					01/04/2024	
Saldo de fundos de investimento						137,32
BB RENDE FACIL						

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6262440 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.21.01
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240308145825180831310
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 920,00
DATA: 08/03/2024 - 11:58:58

PAGO PARA: Centro Poliesportivo Comunitário de
CNPJ: 10.331.995/0001-27
CHAVE PIX: Cepec bj@hotmail.com
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000485873400
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 08/03/2024 - 11:59:00

=====

DOCUMENTO: 030801
AUTENTICACAO SISBB: F.8B6.00E.6A4.979.959

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS (Prestadores de Serviço)

ENTIDADE EXECUTORA				CNPJ		PRESTAÇÃO CONTAS	
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA				10.331.995/0001-27		(x) Parcial	
ENTIDADE CONCEDENTE				CNPJ		() Final	
Município de Jaboatão dos Guararapes				10.377.679/0001-96			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
1	1837-6	129683-3	038/2018 - SME	01/2024	08.02.24 a 19.03.24		
ITEM	OP	CREDOR		PAGTO DATA	REMUNERAÇÃO		
		NOME	CPF/CNPJ		R\$ BRUTO	R\$ LIQUIDO	
1	20805	William Arruda Ramos da Silva Filho NFS nº: 165.023 - Coordenador.		08.02.24	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
2	20806	Silvio Martins da Silva NFS nº 165.022 - Técnico em manutenção.		08.02.24	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	
3	20807	Maria Vitória Mendes da Silva NFS nº 165.021 - Auxiliar administrativa.		08.02.24	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	
4	20808	Maria Tereza Mendes da Silva NFS nº 165.018 - Supervisora.		08.02.24	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
5	20809	Cláudia Barbosa Lemos NFS nº 165.012 - Auxiliar administrativa.		08.02.24	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	
6	20810	Maria da C.S. Mendes - Atividades Contábeis NFS-e nº 138 - Técnica em contabilidade.		08.02.24	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
7	21501	Vanessa da Silva Brito NFS nº 165.126 - Auxiliar de desenvolvimento infantil.		15.02.24	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	
8	21502	Leila Lourenço da Silva NFS nº 165.121 - Auxiliar de desenvolvimento infantil.		15.02.24	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	
Total dos Pagamentos R\$					16.940,00		
DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL				RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS			
 _____ Maria Tereza Mendes da Silva Presidente				 _____ Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/O-7			



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.31.13
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240208193052853459011
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 3.000,00
DATA: 08/02/2024 - 16:31:05

PAGO PARA: William A R Silva Fh
CPF: ***.602.214-**
CHAVE PIX: 05060221458
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000038472473
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 08/02/2024 - 16:31:06

=====

DOCUMENTO: 020805
AUTENTICACAO SISBB: B.542.9C6.AE6.458.10D

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 165.023
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JANEIRO/2024	2 - DATA DE EMISSÃO 08 DE FEVEREIRO DE 2024
--	---

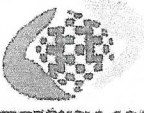
3 - PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO	INSCRIÇÃO: 109.335-5
ENDEREÇO: [REDACTED]	CPF/CNPJ: [REDACTED]-58
ATIVIDADE PRINCIPAL: 299922004 - COORDENADOR	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE COORDENADOR NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A 1ª PARCELA	3.000,00	3.000,00
			ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 08/02/2024	
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> HUBS21330			TOTAL DA NOTA (R\$)	3.000,00

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 3.000,00	ISSQN(%) ISSQN FIXO QUITADO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 147.771-I	DATA DE ELABORAÇÃO 08/02/2024

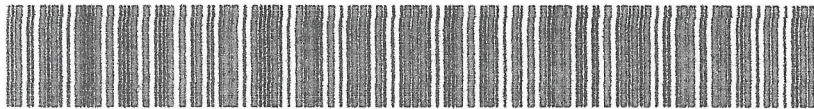
 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	4 - COMPETÊNCIA	01/2024
	5 - IDENTIFICADOR	206.33246.97-7
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 206.33246.97-7 WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO ***** ***** ***** - PERNAMBUCO	6 - VALOR DO INSS	155,32
	7 -	
	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2024	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	155,32

1º Vencimento - 2º Vencimento CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85860000001-2 55320270116-9 30002063324-5 69772024013-2



Pagamento realizado
R\$ 155,32

Sobre a transação

Valor original	R\$ 155,32
Desconto	R\$ 0,00
Juros e multa	R\$ 0,00
Valor total	R\$ 155,32
Data do pagamento	Sexta-feira, 02/02/2024

Código de barras
 85860.00000 12553.202701 18830.002063 3
 249897720240132

Autenticação
 2271428881400005140000016553220

Descrição Pagamento

Quem pagou

Nome	WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO
Instituição	Banco Inter S/A
Agência	0001-0
Conta	3047247-3

Documento não válido como comprovante
 Transação realizada pelo Banco Inter e efetivada
 pelo Banco parceiro 033 - Santander.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF [REDACTED]

[REDACTED]
dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

CONTRATADO: WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, autônomo, RG nº [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de coordenador a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de R\$ 3.000,00 (três mil) reais, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CiM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 039/2018.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

[Handwritten signatures]



Faculdade Europeia de Administração e Marketing



O DIRETOR DA FACULDADE EUROPEIA DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO, na data de 19/12/2011, e a colação de grau na data de 15/03/2012, confere o título de BACHAREL, a WILLIAM ARRUDA RAMOS DA SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PERNAMBUCO, nascido(a) em 03/06/1989, portador(a) da Cédula de Identidade nº [REDACTED] - PE, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 30/11/2020.

Paula Vanessa Pereira da Silva
Secretária Acadêmica

Wagner Alves Frazão Junior
Diretor Geral

William Arruda Ramos da Silva Filho
Diplomado(a)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.32.12
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240208193146130090340
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 2.200,00
TARIFA: 10,00
DATA: 08/02/2024 - 16:32:05

PAGO PARA: Silvio Martins Silva
CPF: ***.169.274-**
CHAVE PIX: +5581988600651
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP
AGENCIA: 0655 - CONTA: 00000000000239724712
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Notificacao enviada em: 08/02/2024 - 16:32:06

=====

DOCUMENTO: 020806
AUTENTICACAO SISBB: D.A29.914.2D7.1C6.296

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Barreto de Menezes, 1646 - Prazeres - Palácio da
 Batalha - CEP: 54.330-900 CUPJ: 10.377.679/0001-96

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº **165.022**

**AVULSA
 SÉRIE ÚNICA**

IIº DA VIA E DESTINAÇÃO
 1.a
 Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2024

2 - DATA DE EMISSÃO

08 DE FEVEREIRO DE 2024

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

SILVIO MARTINS DA SILVA

ENDEREÇO:

CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

ATIVIDADE PRINCIPAL:

299933030 - TECNICO EM MANUTENCAO

INSCRIÇÃO:

989.396-2

CPF/CNPJ:

15

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

ENDEREÇO:

RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740

CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

INSCRIÇÃO:

961.371-4

CPF/CNPJ:

10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE MANUTENÇÃO NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A 1ª PARCELA	2.200,00	2.200,00

**ATESTO A EXECUÇÃO
 DOS SERVIÇOS**
 08/02/2024

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>

QFCA93442

TOTAL DA NOTA (R\$)

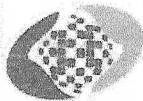
2.200,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$)	2.200,00	ISSQN(%)	ISSQN FIXO QUITADO	VALOR DO ISS (R\$)	0,00
----------------------------	------	-----------------------	----------	----------	--------------------	--------------------	------

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
				147.770-I	08/02/2024

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
		4 - COMPETÊNCIA	01/2024
		5 - IDENTIFICADOR	101.15208.27-2
		6 - VALOR DO INSS	155,32
		7 -	
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>NIT/PIS/PASEP 101.15208.27-2</p> <p>SILVIO MARTINS DA SILVA</p> <p>*****</p> <p>*****</p> <p>***** - PERNAMBUCO</p>		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM, MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	155,32
		<p>2 - VENCIMENTO</p> <p>(Uso exclusivo INSS) 15/02/2024</p>	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

8582000001-5 55320270116-9 30001011520-9 82722024013-5

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



Pagamento realizado
R\$ 155,32

Sobre a transação

Valor original	R\$ 155,32
Desconto	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 155,32
Data do pagamento	terça-feira, 20/02/2024
Data de vencimento	quinta-feira, 15/02/2024
Código de barras	8582000001553202701169300010115209827220240135

Descrição Pagamento

Quem recebeu

Beneficiário GPS

Quem pagou

Nome MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
Instituição Banco Inter S.A.
Agência 0001
Conta 4255480-2

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO
DETERMINADO**

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, [REDACTED] PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em [REDACTED] dos Guararapes/PE – [REDACTED] 5.

CONTRATADO: SILVIO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, RG [REDACTED] PE, C.P.F. nº [REDACTED] [REDACTED] – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – [REDACTED] – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos)** reais, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

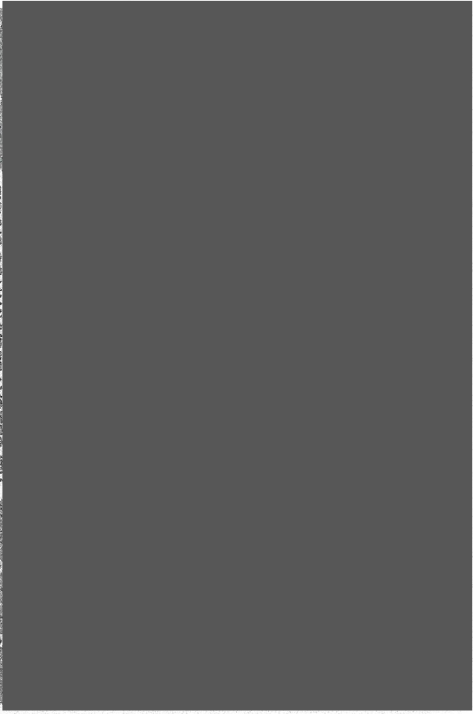
São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018**.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.33.05
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240208193243782715597
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 2.200,00
TARIFA: 10,00
DATA: 08/02/2024 - 16:32:58

PAGO PARA: Maria V Mendes Silva
CPF: ***.556.614-**
CHAVE PIX: mavimnds@gmail.com
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000052657361
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 08/02/2024 - 16:32:59

=====

DOCUMENTO: 020807
AUTENTICACAO SISBB: 5.49A.9E4.OEF.4CE.9CA

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.


Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 165.021
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JANEIRO/2024	2 - DATA DE EMISSÃO 08 DE FEVEREIRO DE 2024
--	---

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA VITORIA MENDES DA SILVA	INSCRIÇÃO: 104.338-2
ENDEREÇO: [REDACTED]	CPF/CNPJ: [REDACTED] 01
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922067 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A 1ª PARCELA	2.200,00	2.200,00
ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 08/02/2024 				
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> TPMV65236			TOTAL DA NOTA (R\$)	2.200,00

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 2.200,00	ISSQN (%) ISSQN FIXO QUITADO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 147.769-I	DATA DE ELABORAÇÃO 08/02/2024



Pagamento realizado

R\$ 155,32

Sobre a transação

Valor original	R\$ 155,32
Desconto	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 155,32

Data do pagamento **sexta-feira, 16/02/2024**

Data de vencimento **sexta-feira, 16/02/2024**

Código de barras

**8589000000185532027011693000165058233868
20240130**

Descrição **COMPETÊNCIA 01/24**

Quem recebeu

Beneficiário **GPS**

Quem pagou

Nome **MARIA VITORIA MENDES DA SILVA**

Instituição **Banco Inter S.A.**

Agência **0001**

Conta **5265736-1**



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUILA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
 NIT/PIS/PASEP 165.05823.86-8
 MARIA VITORIA MENDES DA SILVA

2 - VENCIMENTO
 (Uso exclusivo INSS) 15/02/2024

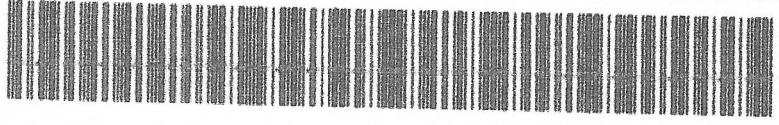
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CODIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2024
5 - IDENTIFICADOR	165.05823.86-8
6 - VALOR DO INSS	155,32
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	155,32

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000001-8 55320270116-9 30001650582-3 38682024013-0



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO
DETERMINADO**

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27, neste ato representado pela sua presidente **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**, [REDACTED] [REDACTED]

CONTRATADO: **MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, [REDACTED] [REDACTED] Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP 54.450-135 – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de auxiliar administrativo a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos)** reais, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018**.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PROVEDO PLANTIFFER

LEI Nº 7.119 DE 20 DE AGOSTO DE 1983



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.33.55
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240208193334236175622
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 3.000,00
TARIFA: 10,00
DATA: 08/02/2024 - 16:33:48

PAGO PARA: Maria T Mendes Silva
CPF: ***.000.574-**
CHAVE PIX: 43300057434
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000042554802
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 08/02/2024 - 16:33:49

=====

DOCUMENTO: 020808
AUTENTICACAO SISBB: 9.3A8.3F3.926.4A3.849

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 165.018
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 JANEIRO/2024

2 - DATA DE EMISSÃO
 08 DE FEVEREIRO DE 2024

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA ENDEREÇO: [REDACTED]	INSCRIÇÃO: 989.376-8 CPF/CNPJ: [REDACTED]-34
ATIVIDADE PRINCIPAL: 299922039 - SUPERVISOR/INSPECTOR	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	INSCRIÇÃO: 961.371-4 CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27
--	--

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE SUPERVISORA NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A 1ª PARCELA	3.000,00	3.000,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 08/02/2024


CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **JKFA17969** TOTAL DA NOTA (R\$) 3.000,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN (%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	3.000,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			147.767-I	08/02/2024

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	4 - COMPETÊNCIA	01/2024
	5 - IDENTIFICADOR	122.07417.19-2
	6 - VALOR DO INSS	155,32
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 122.07417.19-2 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA ***** ***** ***** - PERNAMBUCO	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2024	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM-MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	155,32

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas neste GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85820000001-5 55320270116-9 30001220741-0 71922024013-8



Pagamento realizado
R\$ 155,32

Sobre a transação

Valor original R\$ 155,32
 Desconto R\$ 0,00
 Juros R\$ 0,00
 Multa R\$ 0,00
 Valor Total R\$ 155,32
 Data do pagamento terça-feira, 20/02/2024
 Data de vencimento quinta-feira, 15/02/2024
 Código de barras 85820000001553202701169300012207410719220240138
 Descrição Pagamento

Quem recebeu

Beneficiária GPS

Quem pagou

Nome MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
 Instituição Banco Inter S.A.
 Agência 6661
 Conta 4255408-2

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO
DETERMINADO**

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, [REDACTED]

CONTRATADO: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, brasileira, casada, autônoma, [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de supervisão a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 3.000,00 (três mil)** reais, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

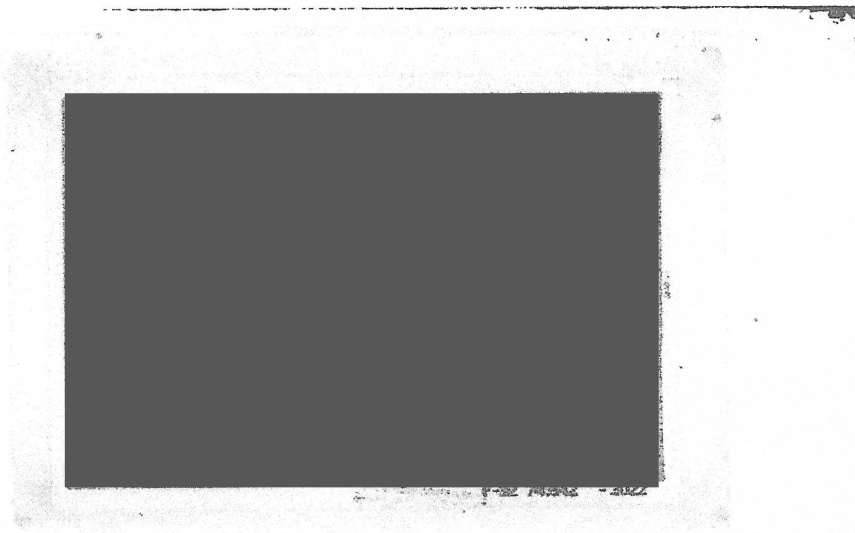
- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018**.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.





Endereço: Av. Gal. Bento de Gama, 313

Cidade: Recife

Estado: PE

Autorização de Funcionamento pela Portaria 1298/76

Publicado no Oficial de 01-05-76

Inscrição de Cadastro Nº P.050338

CURSO DE PEDAGOGIA

Instituição: Específica p/o Magistério

CERTIFICADO

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que **MARIA TEREZA SOUZA MENDES**

filha de **Edvaldo Ribeiro de Paula Mendes**

e de **Terezinha de Jesus Souza Mendes**

nascido em **02** de **abril** de **1956**

Municipal de _____ Estado de _____

nacionalidade **Brasileira**

Identidade N.º _____ Título de Eleitor N.º _____ Zona _____

Carteira de Reservista N.º _____

concluiu **a 1ª série** do 1.º Grau nos termos da Lei 5692/71.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- O mínimo exigido para promoção é **6,0 e 5,0 após recuperação**
- Em caso de **DEPENDÊNCIA**, informamos que o aluno na série _____ obteve o resultado **"Dependente"** na(s) disciplina(s) _____ em acordo com o Regimento desta escola, que admite o regime de dependência, constando em anexo o(s) programa(s) dessa(s) disciplina(s)
- Em caso de **DISPENSA DA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, informamos que ela ocorreu de acordo com:

Decreto Federal 69450 de 01.11.71 - art. 6º - alínea _____

Lei Federal 6503 de 19/12/77 - art. 1º - alínea _____

Observações (art. 25 - Res. 39/77 - CEE): **A ALUNA É PORTADORA DE BEM CONDUTA.**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.34.55
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240208193430971841755
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 2.200,00
DATA: 08/02/2024 - 16:34:46

PAGO PARA: Claudia B Lemos
CPF: ***.177.654-**
CHAVE PIX: claudiacepec2020*outlook.com
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000144813637
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 08/02/2024 - 16:34:48

=====

DOCUMENTO: 020809
AUTENTICACAO SISBB: F.2AF.A31.484.C53.BF1

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia. SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 165.012
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 JANEIRO/2024

2 - DATA DE EMISSÃO
 08 DE FEVEREIRO DE 2024

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLÁUDIA BARBOSA DE LEMOS	INSCRIÇÃO: 992.088-9
ENDEREÇO: [REDACTED] SUCUPIRA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: [REDACTED]-49
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922067 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVICOS PRESTADOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A 1ª PARCELA	2.200,00	2.200,00
			TOTAL DA NOTA (R\$)	2.200,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 08/02/2024


CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **FCUR09441**

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	2.200,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

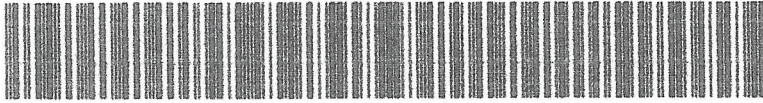
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			147.763-I	08/02/2024

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2024	
	5 - IDENTIFICADOR	121.77794.29-5	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 121.77794.29-5 CLAUDIA BARBOSA DE LEMOS ***** ***** *****	6 - VALOR DO INSS	155,32	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2024	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	155,32	

1º/INSS - 2º/INSS CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8580000001-1 55320270116-9 30001217779-1 42952024013-1

 SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.00.50
 2088202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

 CLIENTE: CLAUDIA B LEMOS
 AGENCIA: 2088-2 CONTA: 55.348-4

 Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
 Codigo de Barras 8580000001-1 55320270116-9
 30001217779-1 42952024013-1
 Data do pagamento 05/02/2024
 Valor Total 155,32

 DOCUMENTO: 020505
 AUTENTICACAO SISBB:
 S. C01.207. CAB. A15. A4D

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**, [REDACTED]

CONTRATADO: CLÁUDIA BARBOSA DE LEMOS, brasileira, solteira, autônoma [REDACTED]

Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de auxiliar administrativo a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos) reais, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

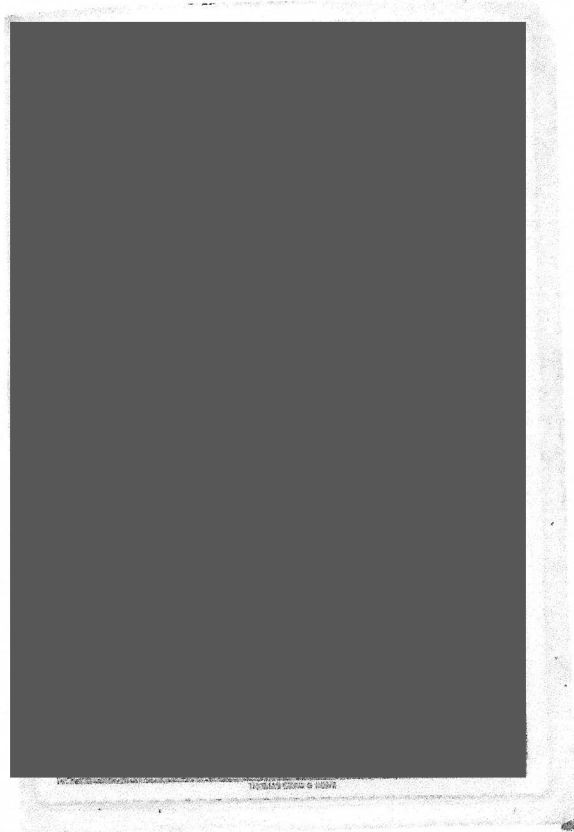
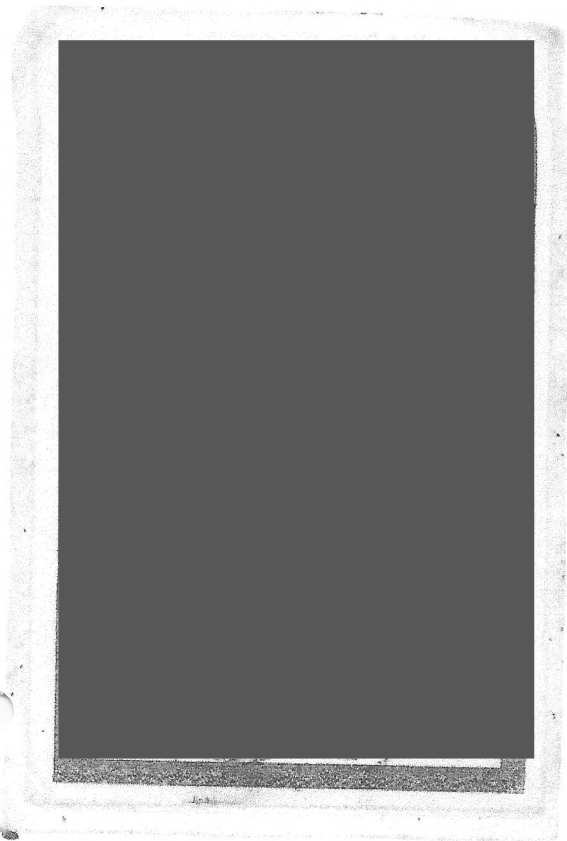
São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2016.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação



Escola Desembargador José Neves Filho

Endereço: Rua Dez, s/n, Cajueiro Seco-Prazeres	Cidade: Jaboatão dos Guararapes	UF: PE
--	---------------------------------	--------

Ato de funcionamento: 1129 / 1983 4672 - 4044 / 2006	Diário Oficial 26/02/1983 - 06/06/2006	Cadastro Escolar E.106.018
---	---	-------------------------------

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que: Claudia Barbara de Lemos
 Filho de: Josi Barbara de Lemos e
Suzanna Barbara de Lemos
 Nascido em: 12 de fevereiro de 1968 Cidade: Limoeiro UF: PE
 Nacionalidade: Brasileira RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SEP/PE Certidão
 de Nascimento _____ Concluiu: 3ª Série, ou () fase () ou módulo (x) do Ensino Médio, nos termos da
 Lei 9.394/96 dezembro de 1996. Título V. Capítulo II, Seção III e V.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Forma de acesso: Progressão Plena
 CLASSIFICAÇÃO: Base Legal - Lei Federal 9.394/96, artigo 24, inciso II, Alínea "a"
 2. Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos: SIM () NÃO (x)
 3. Ciclo de Aceleração: SIM () NÃO (x)
 4. Progressão Parcial: SIM () NÃO (x) Nº de Disciplinas ()
 5. O mínimo exigido para promoção é: 6,0 e 75% de frequência do total de horas letivas.
 6. Dispensa do Ensino Religioso: SIM (x) NÃO ()
 Base Legal: _____
 7. Dispensa de Educação Física: SIM () NÃO (x)
 Base Legal: _____

OBSERVAÇÕES:

Escola Desembargador José Neves Filho
 Jaboatão dos Guararapes - PE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.02
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240208193541903518346
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.700,00
DATA: 08/02/2024 - 16:35:54

PAGO PARA: Mcm Contabil
CNPJ: 49.509.104/0001-15
CHAVE PIX: 49509104000115
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000223452562
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 08/02/2024 - 16:35:55

=====

DOCUMENTO: 020810
AUTENTICACAO SISBB: 6.329.049.833.483.9B4

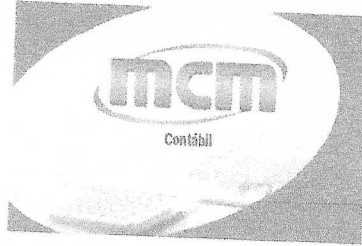
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MARIA DA C S MENDES – ATIVIDADES CONTABEIS
CNPJ – 49.509.104/0001-15

RECIBO

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA a importância de R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), ref. a 1ª parcela de 2024 pelos serviços prestados de Contabilidade conforme nota fiscal nº 138.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Fevereiro de 2024.



M^ª da Conceição Sousa Mendes
Técnica em Contabilidade
CRC-PE 010046/O-7

49.509.104/0001-15


MARIA DA C S MENDES
ATIVIDADES CONTABEIS

Av. Ayrton Senna da Silva Nº 2198 Lj 107
Piedade - CEP 54.410-240
Jaboatão dos Guararapes-PE

ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS
08.02.2024

 PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES NOTA GUARARAPES - NFS-e	Nº da Nota	Nº da Substituída		
	000000138			
	Data e Hora da Emissão	Competência		
	08/02/2024 às 16:14:18	JAN/2024		
	Código de Verificação	Data Prestação de Serviço		
	MLOF34919	31/01/2024		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ: 49.509.104/0001-15 Inscrição Municipal: 128.978-0 Razão Social: MARIA DA C S MENDES - ATIVIDADES CONTABEIS Endereço: AV AYRTON SENNA DA SILVA, 2198, 54410-240, PIEDADE LJ 107 Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PERNAMBUCO Telefone: (81) 9890-5400 E-mail: MCM.CONTABIL@HOTMAIL.COM				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27 Inscrição Municipal: 961.371-4 Endereço: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740, 54440-010, CANDEIAS Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE Telefone: (81) 3478-8700 E-mail: mcm.contabil@hotmail.com				
SERVIÇOS				
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2024 REFERENTE A 1ª PARCELA	1,00	1.700,00	1.700,00
VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:				1.700,00
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	---	---	---	0,00
IRPJ (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	FIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012...				



ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 08/02/2024


Imprimir em PDF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.30.13
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240215152946441415978
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.320,00
DATA: 15/02/2024 - 12:30:07

PAGO PARA: Vanessa Silva Brito
CPF: ***.675.524-**
CHAVE PIX: 71067552499
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000897131193
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 15/02/2024 - 12:30:08

=====

DOCUMENTO: 021501
AUTENTICACAO SISBB: B.554.AF4.D45.437.E15

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 165.126
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 JANEIRO/2024

2 - DATA DE EMISSÃO
 15 DE FEVEREIRO DE 2024

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: VANESSA DA SILVA BRITO	INSCRIÇÃO: 131.457-2
ENDEREÇO: [REDACTED]	CPF/CNPJ: [REDACTED] 99
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922104 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: UA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A 1ª PARCELA.	1.320,00	1.320,00
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> EAKG24953			TOTAL DA NOTA(R\$)	1.320,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 15 / 02 / 2024

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 1.320,00	ISSQN(%) ISSQN FIXO QUITADO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00
------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 147.914-I	DATA DE ELABORAÇÃO 15/02/2024
---	-----------	----------------	------------------------------	----------------------------------

Comprovante de Pagamento

GPSValor total do pagamento: **R\$ 155,32**

Somos uma Instituição de Pagamento que realiza diversas transações em nosso próprio sistema. Seu pagamento é liquidado pelo FitBank ou por outra instituição parceira. Saiba mais em www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos

Dados do pagamento - GPS**bradesco**
net empresa**Descritivo de Transação Bancária**

Data da operação: 19/02/2024

Controle/Protocolo: 96D251B7-94DA-4F7F-AA20-42EB64653688 | Autenticação bancária: 31964295

Conta de débito: Agência: 0504 | Conta: 0482242-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: Bradesco

Código de barras: 858900000018553202701169300020060474241820240133

Concessionária: GPS

Valor: 155,32

Data de débito: 19/02/2024

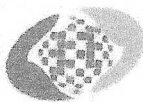
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco

Transação liquidada por Bradesco

Controle/Protocolo 96D251B7-94DA-4F7F-AA20-42EB64653688

Protocolo interno d2290006a61e4333a80fbb998aa9ca8b

Comprovante gerado em 19/02/2024

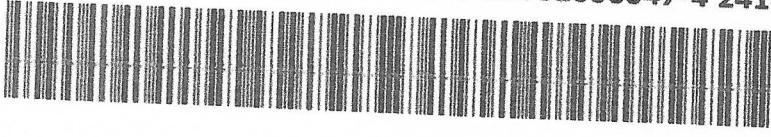
 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
		4 - COMPETÊNCIA	01/2024
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 200.60472.41-8 VANESSA DA SILVA BRITO ***** ***** *****		5 - IDENTIFICADOR	200.60472.41-8
		6 - VALOR DO INSS	155,32
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
		8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	155,32

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000001-8 55320270116-9 30002006047-4 24182024013-3



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pelo(a) **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**, casada, professora, residente e domiciliada em [REDACTED] dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

CONTRATADO: VANESSA DA SILVA BRITO, brasileira, solteira, autônoma, C.P.F. nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] SDS/PE, dos Guararapes – CEP 54.460-160 – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de auxiliar de desenvolvimento infantil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte) reais** referentes ao primeiro mês e de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos) reais** nos meses subsequentes até o décimo segundo mês, pago da seguinte forma.

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

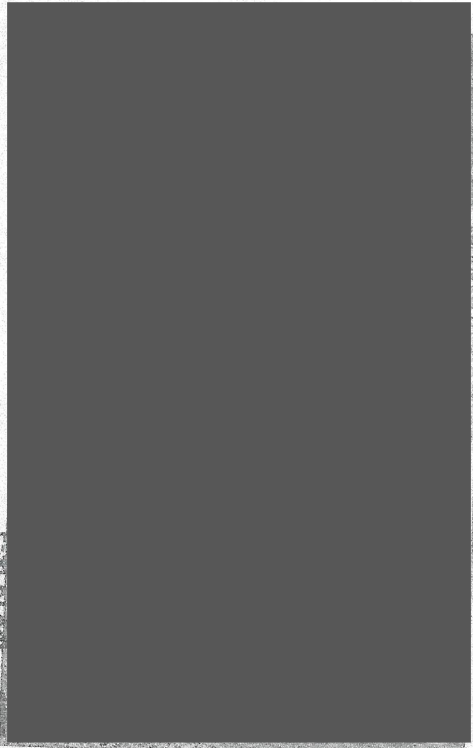
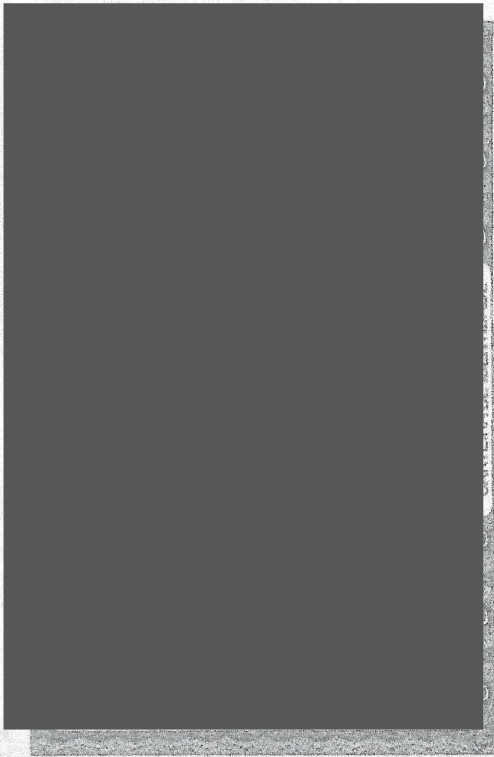
CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018**.

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



Certificado

O Colégio Máster – Bessa Certifica que,

Vanessa da Silva Brito,

Filho(a) de José Edilson da Silva Brito e de Maria José da Silva, natural de Recife – PE, nascido(a) em 21 de Novembro de 2000, concluiu no ano de 2021 o Exame de Suplência a nível de **Ensino Médio**, neste Estabelecimento de Ensino. O presente certificado tem validade nacional.

João Pessoa, 07 de Maio de 2021.

Aluno(a)

Secretário(a)
Rafaella de M. L. Figueiredo
Secretaria - Reg 770

Diretor(a)
Prof. Odesio Medeiros
Adm. Escolar - Reg. 8.780

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.31.16
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240215153054627002922
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.320,00
DATA: 15/02/2024 - 12:31:10

PAGO PARA: Leila Lourenco Silva
CPF: ***.322.944-**
CHAVE PIX: 71532294425
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000283238009
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 15/02/2024 - 12:31:11

=====

DOCUMENTO: 021502
AUTENTICACAO SISBB: 8.641.ABC.8CD.B17.80B

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

**AVULSA
SÉRIE ÚNICA**

Nº 165.121

Nº DA VIA E DESTINAÇÃO
1.a
Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2024

2 - DATA DE EMISSÃO

15 DE FEVEREIRO DE 2024

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

LEILA LOURENÇO DA SILVA

ENDEREÇO:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Z99922104 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

INSCRIÇÃO:

131.198-0

CPF/CNPJ:

-25

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

ENDEREÇO:

RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

INSCRIÇÃO:

961.371-4

CPF/CNPJ:

10.331.995/0001-27

- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A 1ª PARCELA.	1.320,00	1.320,00
			TOTAL DA NOTA(R\$)	1.320,00

**ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS**

15 / 02 / 2024

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>

BOBJ28296

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$)	1.320,00	ISSQN(%)	ISSQN FIXO QUITADO	VALOR DO ISS (R\$)	0,00
----------------------------	------	-----------------------	----------	----------	--------------------	--------------------	------

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			147.910-I	15/02/2024



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP 164.75408.19-1
LEILA LOURENCO DA SILVA

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS) 15/02/2024

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
4 - COMPETÊNCIA	01/2024
5 - IDENTIFICADOR	164.75408.19-1
6 - VALOR DO INSS	155,32
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM-MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	155,32

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000001-1 55320270116-9 30001647540-1 81912024013-2



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.22.40
2988202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LEILA LOURENCO DA SILVA
AGENCIA: 2988-2 CONTA: 69.083-X
=====

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85800000001-1 55320270116-9
30001647540-1 81912024013-2
Data do pagamento 15/02/2024
Valor Total 155,32
=====

DOCUMENTO: 021501
AUTENTICACAO SISBB:
F.C6A.112.2D7.F64.DBF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pelo seu representante legal, **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**, CPF. nº [REDACTED]

CONTRATADO: LEILA LOURENCO DA SILVA, [REDACTED] SDS/PE, C.P.F. nº [REDACTED] domiciliada [REDACTED] Jaboatão dos Guararapes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de auxiliar de desenvolvimento infantil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte)** reais referentes ao primeiro mês e de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos)** reais nos meses subsequentes até o décimo segundo mês, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

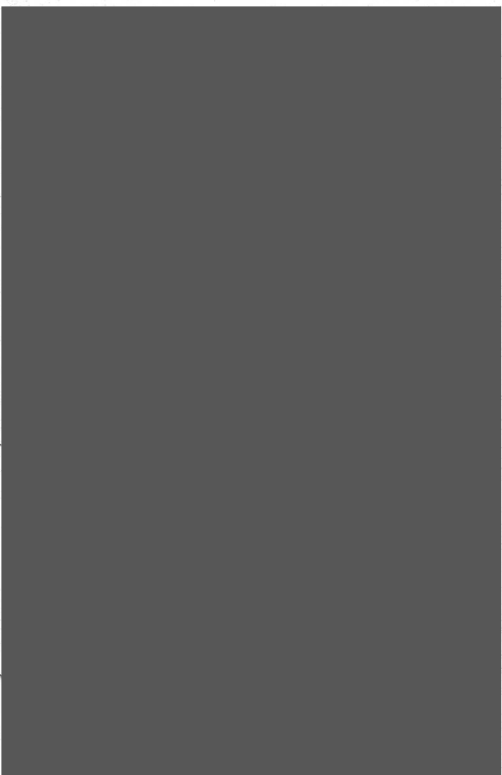
c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018**.

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.



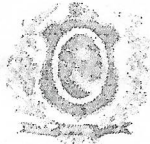
1517333830124377 740294

F-76 126.484 - 300W



VALIDA PER TOPO E TERRITORIO NAZIONALE





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Pernambuco

Escola Pedro Barros Filho
Governador do Estado de Pernambuco

Estado de Pernambuco
Autorizado nº 33.068-D.O. 16/07/88

Cadastro Escolar E-106.058
CNPJ: 03.357.537/0001-28

ESCOLA PEDRO BARROS FILHO

Estabelecimento

Endereço: Rua Rossine R. de Albuquerque s/n
Piedade

Cidade: Jaboatão dos Guararapes
UF: PE

Autorização de Funcionamento: DECRETO Nº 13088

D.O. de 16 / 07 /1988

Cadastro Escolar: E 106.058

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Pelo presente certificamos que: **LEILA LOURENÇO DA SILVA**

Filho (a): **NOBERTO LOURENÇO DA SILVA E DE LENICE CELERINO LOURENÇO DA SILVA**

Nascido (a) em: 26 de Junho de 2004 Cidade: Jaboatão dos Guararapes UF: PE

Nacionalidade: Brasileira RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SDS/PE

Concluiu o 3º Ano do Ensino Médio nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 Título V, Capítulo II, Seção IV.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Formas de acesso :

Classificação: Reclassificação _____ Base Legal: Artigo 24, inciso II, alínea "a" Lei Federal: 9393/96

Série () Ano (X) Fase () Ano de Escolaridade () Módulo ()

O mínimo exigido para promoção é 6,0 e 75% de frequência do total de horas letivas.

Em caso de Progressão Parcial informamos que o (a) estudante da 2ª Série/ ano/ fase obteve

Progressão Parcial no(s) componente(s) curricular(es): Língua Portuguesa e Física

De acordo com o Regimento desta Escola que admite o regime de Progressão Parcial em até 3 (três) componentes curriculares.

Participação em Seminários de Ensino Religioso:

() SIM (X) NÃO

Base Legal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Dispensa de Educação Física:

() SIM (X) NÃO

Base Legal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

- Estudante vivenciou o Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio 2020/2021, avaliado nos moldes da Instrução Normativa SEE nº 10/2020 DOE 12/12/2020..

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº **165.118**

**AVULSA
SÉRIE ÚNICA**

Nº DA VIA E DESTINAÇÃO
2.a
Prestador de Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2024

2 - DATA DE EMISSÃO

15 DE FEVEREIRO DE 2024

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

EDNALVA MARIA DA SILVA

ENDEREÇO:

[REDACTED ADDRESS]

INSCRIÇÃO:

131.829-2

CPF/CNPJ:

[REDACTED CPF/CNPJ] 45

Z99922103 - PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

ENDEREÇO:

RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

INSCRIÇÃO:

961.371-4

CPF/CNPJ:

10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A 1ª PARCELA.	1.500,00	1.500,00
<p>ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 15/02/2024</p> <p>[Signature]</p>				
			TOTAL DA NOTA (R\$)	1.500,00

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>

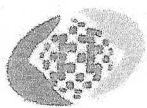
NFWP34760

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$)	1.500,00	ISSQN(%)	ISSQN FIXO QUITADO	VALOR DO ISS (R\$)	0,00
----------------------------	------	-----------------------	----------	----------	--------------------	--------------------	------

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
				147.906-I	15/02/2024



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDENCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

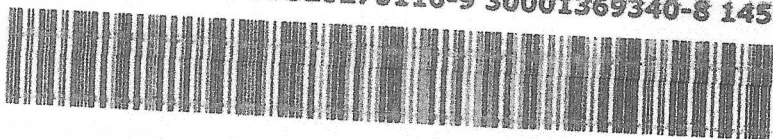
Via INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 136.93401.45-3 EDNALVA MARIA DA SILVA ***** ***** ***** - PERNAMBUCO		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
		4 - COMPETÊNCIA	01/2024
		5 - IDENTIFICADOR	136.93401.45-3
		6 - VALOR DO INSS	155,32
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2024	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	155,32

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85850000001-0 55320270116-9 30001369340-8 14532024013-0



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.15.43
2988202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLAUDIA B LEMOS
AGENCIA: 2988-2 CONTA: 55.348-4

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85850000001-0 55320270116-9
30001369340-8 14532024013-0
Data do pagamento 20/02/2024
Valor Total 155,32

DOCUMENTO: 022002
AUTENTICACAO SISBB:
3.E5F.F34.ED4.4A1.565

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado por **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**, CPF nº [REDACTED], casada, professora, residente e domiciliado em [REDACTED] dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

CONTRATADO: EDNALVA MARIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED] PE, residente e domiciliada em [REDACTED] nº 318 – Prazeres –

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de professora de nível médio a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais referentes ao primeiro mês e de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais nos meses subsequentes até o décimo segundo mês, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.







SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
METROPOLITANA SUL
 CONSTRUINDO CONHECIMENTOS.
 TRANSFORMANDO FUTUROS

Secretaria
de Educação e
Esportes



GOVERNO
DE
PERNAMBUCO



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escola Alzira da Fonseca Breuel
Rua Onze, s/n - Cajueiro Seco
Jaboatão dos Guararapes / PE

Decreto de Criação:
3102 de 03/03/1974
Diário Oficial 09/03/1974
Portaria SE
nº 5314 de 30/07/2009
Diário Oficial 31/07/2009
Cadastro Escolar E.106.013
CNPJ: 10.572.071/2111-64

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação

ESCOLA ALZIRA DA FONSECA BREUEL
Estabelecimento

ENDEREÇO: RUA ONZE, S/N - CAJUEIRO SECO | CIDADE: JABOATÃO OS GUARARAPES - UF: PE
 CEP: 51030-010

DECRETO DE CRIAÇÃO Nº3102 D.O. 09/03/1974

Portaria: 2773 de 25/09/1985 | Diário Oficial: 26/09/1985 | Cadastro Escolar nº E.106.013

CURSO MÉDIO | HABILITAÇÃO: ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO NORMAL MÉDIO

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que

EDNALVA MARIA DA SILVA

Filha de Eraldo Vicente da Silva e Maria de Fátima da Silva.

Nascida em 05 de setembro de 1976 na cidade de Recife - UF: PE.

Nacionalidade Brasileira [REDACTED] Órgão Expedidor: SDS-PE.

Concluiu a 4ª Série do Ensino Normal Médio, nos termos da Lei Federal n.º 9.394/96.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de acesso: _____ Classificação Progressão Plena Reclassificação _____ Série _____

- O mínimo exigido para promoção é 6,0 e 75% de frequência do total de horas letivas.
- Em caso de Progressão Parcial informamos que o aluno na _____ série obteve Progressão Parcial nas disciplinas _____
De acordo com o Regimento desta Escola que admite o regime de Progressão Parcial em até 02 disciplinas.

3. Ensino Religioso:

SIM NÃO Base Legal: Lei federal nº 9475/97 Art. 33º.

4. Educação Física:

SIM NÃO Base Legal: _____

OBSERVAÇÕES: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.33.55
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240215153334686399234
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.320,00
DATA: 15/02/2024 - 12:33:49

PAGO PARA: Kalinne Maria Silva
CPF: ***.333.834-**
CHAVE PIX: 70833383450
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1837 - CONTA: 00000000005101340207
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 15/02/2024 - 12:33:49

=====

DOCUMENTO: 021504
AUTENTICACAO SISBB: 0.356.CCA.D8F.5F3.3D4

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº 165.120

Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96

AVULSA
SÉRIE ÚNICA

Nº DA VIA E DESTINAÇÃO
1.a
Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2024

2 - DATA DE EMISSÃO

15 DE FEVEREIRO DE 2024

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

KALINNE MARIA DA SILVA

INSCRIÇÃO:

102.652-6

ENDEREÇO:

CPF/CNPJ:

50

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Z99922104 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:

961.371-4

ENDEREÇO:

RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

CPF/CNPJ:

10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A 1ª PARCELA.	1.320,00	1.320,00
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> DBSJ97914			TOTAL DA NOTA(R\$)	1.320,00

ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS
15/02/2024

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$)	1.320,00	ISSQN(%)	ISSQN FIXO QUITADO	VALOR DO ISS (R\$)	0,00
----------------------------	------	-----------------------	----------	----------	--------------------	--------------------	------

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 147.909-I	DATA DE ELABORAÇÃO 15/02/2024
---	-----------	----------------	------------------------------	----------------------------------

Comprovante de Pagamento

GPS

Valor total do pagamento: R\$ 155,32



Somos uma Instituição de Pagamento que realiza diversas transações em nosso próprio sistema. Seu pagamento é liquidado pelo FitBank ou por outra instituição parceira. Saiba mais em www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos

Dados do pagamento - GPS



bradesco
net empresa

Descritivo de Transação Bancária

Data da operação: 19/02/2024

Controle/Protocolo: 1393FCA9-4928-4513-8668-BF0067D73816 | Autenticação bancária: 31908519

Conta de débito: Agência: 0504 | Conta: 0482242-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: Bradesco

Código de barras: 858500000010553202701169300026805307780320240137

Concessionária: GPS

Valor: 155,32

Data de débito: 19/02/2024

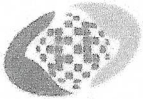
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco

Transação liquidada por Bradesco

Controle/Protocolo 1393FCA9-4928-4513-8668-BF0067D73816

Protocolo interno 261a3b557d7a4ef39e486b4c03d6f8c0

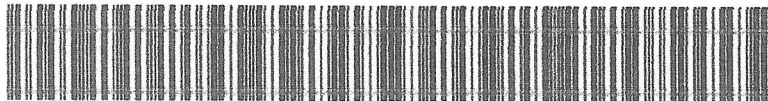
Comprovante gerado em 19/02/2024

1º Vlt INSS - 2º Vlt CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
			4 - COMPETÊNCIA	01/2024	
			5 - IDENTIFICADOR	268.05307.80-3	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 268.05307.80-3 KALINNE MARIA DA SILVA ***** ***** ***** - PERNAMBUCO		6 - VALOR DO INSS	155,32	
			7 -		
			8 -		
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		15/02/2024	10 - ATM-MULTA E JUROS	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	155,32	

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85850000001-0 55320270116-9 30002680530-7 78032024013-7



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO
DETERMINADO**

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA [REDACTED] dos Guararapes/PE – CEP. 54.430-135.

CONTRATADO: KALINNE MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, [REDACTED] SDS/PE, C.P.F. [REDACTED] Jaboatão [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de auxiliar de desenvolvimento infantil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte)** reais referentes ao primeiro mês e de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos)** reais nos meses subsequentes até o décimo segundo mês, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

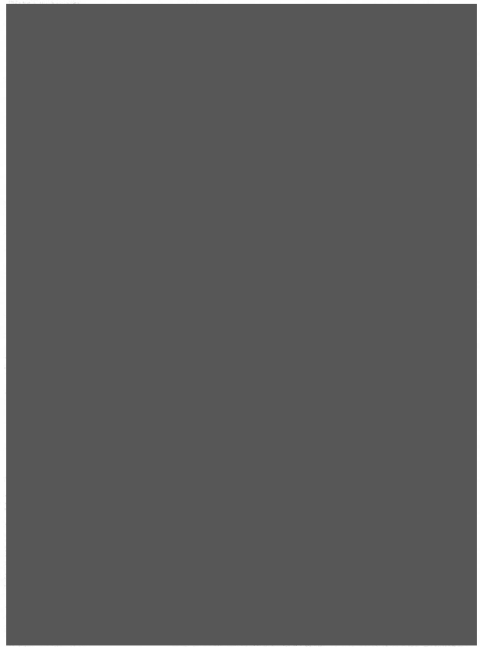
c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018**.

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.



GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Escola Emídio Cavalcanti de Albuquerque
Ens. Médio Decreto nº 3974
Insc. E. 101007 INEP. 26130149
Ponte dos Carvalhos
Cabo de Santo Agostinho-PE



Governo do Estado de Pernambuco
GRE METROPOLITANA SUL
ESCOLA EMÍDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Cadastro Escolar: E101007
CNPJ nº 10.572.071/2174-48 - Código MEC/INEP nº 26130149
RUA PETRONILO CAPISTRANO DOS SANTOS, 90 - PONTE DOS CARVALHOS, Cabo de Santo
Agostinho-PE, CEP: 54580-330
Telefone: (81) 31614897 - MS.ECALBUQUERQUE@EDUCACAO.PE.GOV.BR

Certificado e Histórico Escolar do ENSINO MÉDIO / Modalidade ENSINO REGULAR

Pelo presente Certificado e Histórico Escolar certificamos que **KALINE MARIA DA SILVA**

Matrícula: **1780435**

Filho (a) de **JOSE LUCAS DA SILVA E IZALDA MARIA DA SILVA**

Nascido (a) em **6 DE MAIO DE 1999**

Cidade: **CAPO DE SANTO AGOSTINHO, UF: PE**

Nacionalidade: **BRA SILEIRA, RG: -, Órgão Expedidor: -**

Curso(a) **3º ANO do ENSINO MÉDIO / modalidade ENSINO REGULAR, nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 com suas alterações.**

Informações Complementares

Resultado Final. **Progressão Plena**

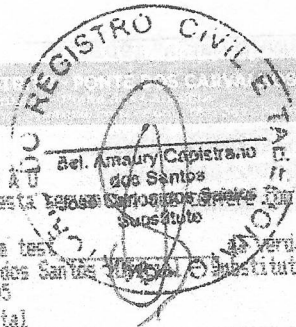
O mínimo exigido para aprovação é 6,0 e 75% de frequência do total de horas letivas.

Observações:

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta **Escola Emídio Cavalcanti de Albuquerque** do original. Dou fé.
Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2021. Em tes. **Bel. Amaury Capistrano dos Santos** (Substituto)
José Carlos dos Santos (Assessoria Jurídica)

Válido somente com o selo 0077479.KDN12202003.01/05
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.35.17
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240215153456918259032
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.320,00
DATA: 15/02/2024 - 12:35:11

PAGO PARA: Maria A Alves Barros
CPF: ***.982.964-**
CHAVE PIX: 89598296415
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2988 - CONTA: 00000000000000564621
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 15/02/2024 - 12:35:11

=====

DOCUMENTO: 021505
AUTENTICACAO SISBB: 6.638.851.835.D79.3FD

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 165.123
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 JANEIRO/2024

2 - DATA DE EMISSÃO
 15 DE FEVEREIRO DE 2024

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS	INSCRIÇÃO: 105.402-3
ENDEREÇO: [REDACTED]	CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99955118 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A 1ª PARCELA.	1.320,00	1.320,00
			TOTAL DA NOTA(R\$)	1.320,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 15/02/2024

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> SEZS38962

6 - VALORES DA NOTA

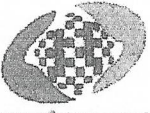
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$)	1.320,00	ISSQN(%)	ISSQN FIXO QUITADO	VALOR DO ISS (R\$)	0,00
----------------------------	------	-----------------------	----------	----------	--------------------	--------------------	------

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			147.911-I	15/02/2024

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno 12.307.852-0 gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT 163.83638.50-6. VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo. Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

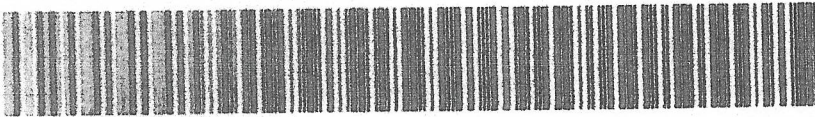
1º VENCIMENTO - INSS - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201	
	4 - COMPETÊNCIA	02/2024	
	5 - IDENTIFICADOR	12.307.852-0	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 163.83638.50-6 MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS ***** ***** ***** - PERNAMBUCO	6 - VALOR DO INSS	160,95	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	26/02/2024	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	160,95	

Competências consolidadas nesta GPS: 01/2024

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000001-8 60950270120-1 10000012307-9 85202024023-0



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 26/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.32.23
 2988202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARIA A A BARROS
 AGENCIA: 2988-2 CONTA: 56.462-1

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
 Codigo de Barras 85890000001-8 60950270120-1
 10000012307-9 85202024023-0

Data do pagamento 26/02/2024
 Valor Total 160,95

DOCUMENTO: 022601
 AUTENTICACAO SISBB:
 3.68D.DAE.B6D.4DA.E4C

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO
DETERMINADO**

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

CONTRATADO: MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 4.666.787, SDS/PE, C.P.F. nº 895.982.964-15, residente e domiciliada na Rua da Paz, s/nº – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes – CEP 54.460-310 – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte)** reais referentes ao primeiro mês e de **R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze)** reais nos meses subsequentes até o décimo segundo mês, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

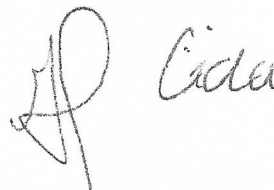
São deveres e obrigações do CONTRATADO:

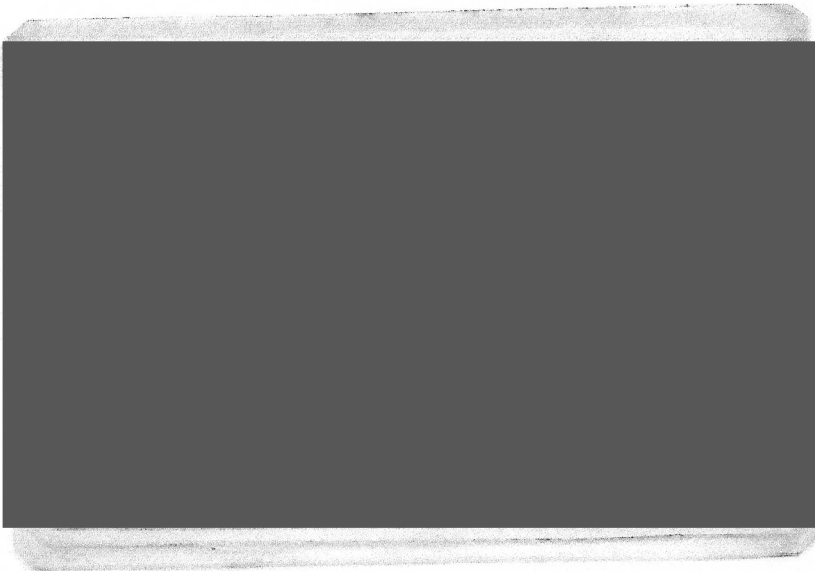
- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
[REDACTED]

Nome
MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS

Nascimento
04/01/1972

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.08.08
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240216160750225102114
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.500,00
TARIFA: 10,00
DATA: 16/02/2024 - 13:08:02

PAGO PARA: Evandro M Ferreira
CPF: ***.481.414-**
CHAVE PIX: evandromarquesferreira227@gmail.com
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000630226113
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Notificacao enviada em: 16/02/2024 - 13:08:04

=====

DOCUMENTO: 021601
AUTENTICACAO SISBB: B.CCD.693.D31.ED2.8EA



Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS (Prestadores de Serviço)

ENTIDADE EXECUTORA		CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		CNPJ	10.331.995/0001-27	PRESTAÇÃO CONTAS	
ENTIDADE CONCEDENTE		Município de Jaboatão dos Guararapes		CNPJ	10.377.679/0001-96	(x) Parcial () Final	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO	PARCELA	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
1	1837-6	129683-3	038/2018 - SME	01/2024	08.02.24 a 19.03.24		
ITEM	OP	CREDOR		PAGAMENTO DATA	REMUNERAÇÃO		
		NOME	CPF/CNPJ		R\$ BRUTO	R\$ LIQUIDO	
9	21503	Ednalva Maria da Silva	[REDACTED]	15.02.24	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
		NFS nº 165.118 - Profª de nível médio na educ. infantil.					
10	21504	Kalinne Maria da Silva		15.02.24	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	
		NFS nº 165.120 - Auxiliar de desenvolvimento infantil.					
11	21505	Maria Aparecida Alves de Barros		15.02.24	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	
		NFS nº 165.123 - Auxiliar de serviços gerais.					
12	21601	Evandro Marques Ferreira		16.02.24	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
		NFS nº 165.014 - Porteiro.					
13	21602	Thayná Mariano dos Santos		16.02.24	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	
		NFS nº 165.125 - Auxiliar de desenvolvimento infantil.					
14	21603	Joseane Domingos Correia		16.02.24	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
		NFS nº 165.119 - Coordenadora pedagógica.					
15	21901	Valéria Barbosa de Holanda Rodrigues		19.02.24	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
		NFS nº 165.228 - Profª de nível médio na educ. infantil.					
Total dos Pagamentos					R\$	9.960,00	
DIRIGENTE/REPRESENTANTE LEGAL				RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS			
 Maria Tereza Mendes da Silva Presidente				 Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7			



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.32.22
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240215153202914236738
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.500,00
TARIFA: 10,00
DATA: 15/02/2024 - 12:32:15

PAGO PARA: Ednalva Maria Silva
CPF: ***.678.304-**
CHAVE PIX: mariaednalva1245@gmail.com
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000185616593
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Notificacao enviada em: 15/02/2024 - 12:32:16

=====

DOCUMENTO: 021503
AUTENTICACAO SISBB: F.7B6.2EE.583.65E.1D2

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

**AVULSA
SÉRIE ÚNICA**

Nº **165.014**

Nº DA VIA E DESTINAÇÃO
1.a
Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2024

2 - DATA DE EMISSÃO

08 DE FEVEREIRO DE 2024

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

EVANDRO MARQUES FERREIRA

ENDEREÇO:

[REDACTED ADDRESS]

INSCRIÇÃO:

991.905-8

CPF/CNPJ:

[REDACTED CPF]

MUNICÍPIO:

Z99955064 - ZELADOR, PORTEIRO

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

ENDEREÇO:

RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

INSCRIÇÃO:

961.371-4

CPF/CNPJ:

10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE PORTEIRO NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A 1ª PARCELA	1.500,00	1.500,00
			TOTAL DA NOTA (R\$)	1.500,00

**ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS**
16/02/2024

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>

IBJQ89681

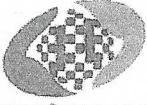
6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$)	1.500,00	ISSQN(%)	ISSQN FIXO QUITADO	VALOR DO ISS (R\$)	0,00
----------------------------	------	-----------------------	----------	----------	--------------------	--------------------	------

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
				147.764-I	08/02/2024

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno 12.318.066-0 gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT 136.52351.45-1. VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo. Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

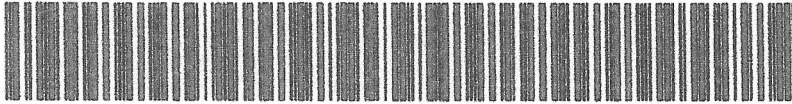
 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
	4 - COMPETÊNCIA	02/2024
	5 - IDENTIFICADOR	12.318.066-0
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 136.52351.45-1 EVANDRO MARQUES FERREIRA ***** ***** *****	6 - VALOR DO INSS	162,49
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 29/02/2024	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	162,49

INSS - 3^o Via CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS: 01/2024

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85820000001-5 62490270120-2 10000012318-4 06602024023-9



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/03/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.53.38
2988202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLAUDIA B LEMOS
 AGENCIA: 2988-2 CONTA: 55.348-4

=====

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
 Codigo de Barras 85820000001-5 62490270120-2
 10000012318-4 06602024023-9

Data do pagamento 04/03/2024
 Valor Total 162,49

=====

DOCUMENTO: 030402
 AUTENTICACAO SISBB:
 4.090.624.143.C90.F81

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27, neste ato representado pela sua presidente **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**, C [REDACTED] de [REDACTED] casada, professora, residente e domiciliada em [REDACTED] dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

CONTRATADO: EVANDRO MARQUES FERREIRA [REDACTED] de [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de porteiro a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos)** reais, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.



The remainder of the page is blank white space with minor scanning artifacts, including small dark specks and faint lines.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.09.04
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240216160852117251842
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.320,00
DATA: 16/02/2024 - 13:08:58

PAGO PARA: Thayna M Santos
CPF: ***.919.644-**
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2988 - CONTA: 00000000000000661694
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 16/02/2024 - 13:08:58

=====

DOCUMENTO: 021602
AUTENTICACAO SISBB: 6.67D.D8C.A83.A69.FOF

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº 165.125

**AVULSA
SÉRIE ÚNICA**

Nº DA VIA E DESTINAÇÃO
1.a
Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2024

2 - DATA DE EMISSÃO

15 DE FEVEREIRO DE 2024

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

THAYNA MARIANO DOS SANTOS

ENDEREÇO:

SUCUPIRA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Z99922104 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

INSCRIÇÃO:

128.755-9

CPF/CNPJ:

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

ENDEREÇO:

RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740

CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

INSCRIÇÃO:

961.371-4

CPF/CNPJ:

10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A 1ª PARCELA.	1.320,00	1.320,00
<p>ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 16/02/2024</p>				
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> DNPD43259			TOTAL DA NOTA(R\$)	1.320,00

6 - VALORES DA NOTA


REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.320,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			147.913-I	15/02/2024

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno 12.403.657-0 gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT 168.51235.46-4. VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo. Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

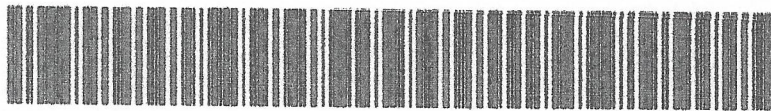
1º Via INSS - 2ª Via CONTRIBUENTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
	4 - COMPETÊNCIA	03/2024
	5 - IDENTIFICADOR	12.403.657-0
	6 - VALOR DO INSS	166,09
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 168.51235.46-4 THAYNA MARIANO DOS SANTOS ***** ***** ***** - PERNAMBUCO	8 -	
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	04/03/2024	11 - TOTAL
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		166,09

Competências consolidadas nesta GPS: 01/2024

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000001-4 66090270120-9 10000012403-2 65702024033-5



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 04/03/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.01.13
 2988202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: THAYNA MARIANO DOS SANTOS
 AGENCIA: 2988-2 CONTA: 66.169-4

=====
 Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
 Codigo de Barras 85870000001-4 66090270120-9
 10000012403-2 65702024033-5

Data do pagamento 04/03/2024
 Valor Total 166,09

=====
 DOCUMENTO: 030414
 AUTENTICACAO SISBB:
 8.EDB.BCE.391.0C8.41C

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPFEC.R.I com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA** [REDACTED] casada, professora, residente e domiciliada em [REDACTED] dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

CONTRATADO: THAYNÁ MARIANO DOS SANTOS [REDACTED] [REDACTED] Jaboatão dos Guararapes – CEP 51.290-310 – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de auxiliar de desenvolvimento infantil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Clausula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

a - O valor estipulado é de **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte)** reais referentes ao primeiro mês e de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos)** reais nos meses subsequentes até o décimo segundo mês, pago da seguinte forma:

b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.

c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.

b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.

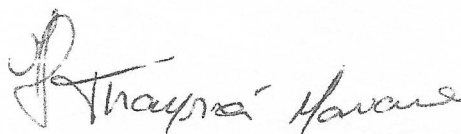
c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.





257

PERNAMBUCO

SOUTHERN COMPANY

10.572.071/1024-62

EREM LAGOA ENCANTADA

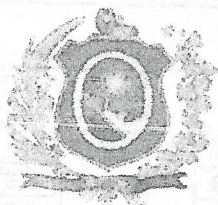
INEP: 15124152

E-019

Rua Doute: Manoel Sales, S/N

Ibura - CEP: 51.340-520

RECIFE - PE SECRETARIA DE EDUCACAO



Pernambuco

EREM Lagoa Encantada

Estabelecimento

Endereço: Rua Dr. Moacir Sales, S/N,
Lagoa Encantada - Ibura - CEP 51.340-520

Cidade: Recife UF: PE

Autorização de Funcionamento: 44.042 de 16/01/2017

D.O. de 17/01/2017

Cadastro Escolar: E. 050.059

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Pelo presente Histórico Escolar certificamos que THAYNÁ MARIANO DOS SANTOS

Filho(a) de GENIVALDO MANOEL DOS SANTOS e GENILDA MARIANO DA SILVA

Nascido em 12 / 06 / 2003 Cidade de: RECIFE UF: PE

Nacionalidade BRASILEIRA RG [REDACTED] Órgão Expedidor: SDS-PE

Concluiu o 3º Ano DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL nos termos da Lei 9.394/96, modificada pela Lei nº 11.274/2006 DOU de 06/02/2006.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma de acesso: Classificação X Reclassificação: _____

1. O mínimo exigido para promoção é 6,0 e 75% de frequência do total de horas letivas.

2. Em caso de Progressão Parcial informamos que o aluno (a) na X série obteve Progressão Parcial nas disciplinas _____ De acordo com o Regimento desta Escola que admite o regime de Progressão Parcial em até 03 disciplinas.

3. Participação em Seminários de Ensino Religioso:
 SIM X NÃO Base Legal: Lei Nº9394/96, Art. 33

4. Dispensa de Educação Física:
 SIM X NÃO Base Legal: Lei Nº10793/2003, Art.26 §3º

OBSERVAÇÕES: Estudante concluinte avaliado nos moldes da Instrução Normativa SEE Nº 10/2020 do Governo do Estado de Pernambuco.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.10.05
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240216160940828130328
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.500,00
TARIFA: 10,00
DATA: 16/02/2024 - 13:09:59

PAGO PARA: Joseane D Correia
CPF: ***.629.294-**
CHAVE PIX: 88062929434
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1580 - CONTA: 12880000008006140012
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 16/02/2024 - 13:10:00

=====

DOCUMENTO: 021603
AUTENTICACAO SISBB: 3.E21.812.176.DDC.4E6

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº 165.119

**AVULSA
SÉRIE ÚNICA**

Nº DA VIA E DESTINAÇÃO
1.a
Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2024

2 - DATA DE EMISSÃO

15 DE FEVEREIRO DE 2024

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

JOSEANE DOMINGOS CORREIA

ENDEREÇO:

[REDACTED]

INSCRIÇÃO:

129.061-4

CPF/CNPJ:

[REDACTED] 4

PROFISSIONAL:

Z99922004 - COORDENADOR

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

ENDEREÇO:

RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740
CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

INSCRIÇÃO:

961.371-4

CPF/CNPJ:

10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

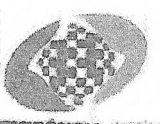
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE A 1ª PARCELA.	1.500,00	1.500,00
<p>ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 10/02/2024</p>				
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> WEVE14557			TOTAL DA NOTA(R\$)	1.500,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.500,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			147.908-I	15/02/2024

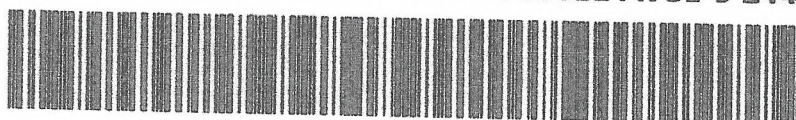
 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
		4 - COMPETÊNCIA	01/2024	
		5 - IDENTIFICADOR	124.47512.44-0	
		6 - VALOR DO INSS	155,32	
		7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL, FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 124.47512.44-0 JOSEANE DOMINGOS CORREIA ***** ***** ***** - PERNAMBUCO		8 -		
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		15/02/2024	11 - TOTAL	155,32
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8587000001-4 55320270116-9 30001244751-9 24402024013-3



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.20.42
1833301833

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROSANGELA D CORREIA
AGENCIA: 1833-3 CONTA: 116.820-7

=====
 Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
 Codigo de Barras 8587000001-4 55320270116-9
 30001244751-9 24402024013-3
 Data do pagamento 20/02/2024
 Valor Total 155,32
 =====

DOCUMENTO: 022001
 AUTENTICACAO SISBB:
 A.41D.5BC.61C.8CC.860
 =====

Compre seu carro novo e financie com as melhores
 taxas. E rapido e facil. Simule no aplicativo BB
 ou saiba mais no bb.com.br/veiculo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**, casada, professora, residente e domiciliada em [REDACTED] dos Guararapes/PE [REDACTED]

CONTRATADO: JOSEANE DOMINGOS CORREIA, brasileira, [REDACTED] SDS/PE, C.P.F. [REDACTED] Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de coordenador a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos)** reais referentes ao primeiro mês e de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta)** reais nos meses subseqüentes até o décimo segundo mês, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018**.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.



PROHIBIDO PASARLO



ESTADO DO CEARÁ
Universidade Estadual Vale do Acaraú

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº821, de 31.05.1994 D.O.U./ 01.06.1994

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena, confere o título de Licenciada a

Josiane Domingos Correia do Nascimento

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sobral-CE, 2 de Maio de 2013.

Marcia Abreu de Azevedo
Pró-reitor de Graduação

Maria Paluina S. Mesquita
Reitor

Josiane Domingos Correia
Diplomado(a)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.36.40
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240219133620603354301
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.500,00
DATA: 19/02/2024 - 10:36:34

PAGO PARA: Valeria B Holanda
CPF: ***.737.854-**
CHAVE PIX: 43273785420
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2947 - CONTA: 00000000000004211030
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 19/02/2024 - 10:36:35

=====

DOCUMENTO: 021901
AUTENTICACAO SISBB: 4.131.A4C.F86.68D.FC6

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Data: 31/01/2024

CI N°003/2024

De: Fernando Augusto
Área de Conveniamento

Para: IANY JARDIM
Secretária Municipal de Educação e Esportes

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de entidade conveniada

Cumprimentando-a, vimos solicitar providências urgentes quanto ao pagamento da primeira parcela de entidade conveniada, conforme segue:

Unidade Escolar	Verba Mensal (01ª parc./2024)	Verba de Implantação
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC	R\$36.165,98	000
TOTAL	R\$36.165,98	

Lembramos que os valores informados constam no 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de N°038/2018 e no Plano de Trabalho assinados pelas partes envolvidas e entregue a área competente que trata de pagamento.

OBS: Valor referente a 120 alunos apresentados no Relatório de Frequência ,conforme item 3.2.1 do edital.

Atenciosamente,

Fernando Augusto

Fernando Mendes
Assessor Técnico-GAB
Mat. 59.268-0

Recebido por:

Data: ____ / ____ / ____

*Ao SEGAE,
Para análise e providências*

Iany Jardim
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 59.226-3 - PMJG/PE
09109194

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de compor a presente prestação de contas, que os recursos designados para entidade: **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO de BARRA de JANGADA – CEPEC-BJ**, referente a 12ª parcela da mensalidade ,conforme sub empenho N° 00162-012 no valor de R\$ 28.749,60 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), foram rigorosamente utilizados para os fins concedidos no 4º Aditivo do Termo de Colaboração N°038/2018 , atendendo ao plano de trabalho, conforme relatório denominado: **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS AVALIADOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, que encontra-se em anexo. Portanto, consideramos a referida prestação de contas aprovada.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,



Fernando Augusto V. Mendes
Assessoria Técnica de Entidades Conveniadas

Fernando Mendes
Assessor Técnico-GAB
Mat. 59.268-0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS AVALIADOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE CONVENIADA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ
PARCELA: 12ª
SUB EMPENHO Nº00162.012

ITEM	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		OK	PEND.	
1	Verificar a existência e a qualidade de toda a documentação; a) Relação de Pagamento – mensalidade b) Relação de Pagamento – verba de implantação c) Cópia do empenho d) Movimentação bancária e) Notas fiscais, recibos e contras-cheques f) Comprovante de recolhimento de encargos g) Frequência dos estudantes por mês e assinada pela professora	OK OK - OK OK OK OK OK		120 ALUNOS
2	Conferir, de acordo com a Relação de Pagamento, todos os documentos existentes.	OK		
3	Conferir todas as datas das despesas se estão após a data do empenho	OK		
4	Todos os recibos devem ser conferidos com os recibos originais e não podem ter rasuras. As cópias devem ser autenticadas por servidor.	OK		

DE ACORDO:

Fernando Mendes
Assessor Técnico-GAB
Mat. 59.268-0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 22/02/2024

CI Nº012/2024

De: Fernando Augusto
Área de Conveniamento

Para: IANY JARDIM
Secretária Municipal de Educação e Esportes

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de entidade conveniada

Cumprimentando-a, vimos solicitar providências urgentes quanto ao pagamento da segunda parcela de entidade conveniada, conforme segue:

Unidade Escolar	Verba Mensal (02ª parc./2024)	Verba de Implantação
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC	R\$36.165,98	000
TOTAL	R\$36.165,98	

Lembramos que os valores informados constam no 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº038/2018 e no Plano de Trabalho assinados pelas partes envolvidas e entregue a área competente que trata de pagamento.

OBS: Valor referente a 120 alunos apresentados no Relatório de Frequência, conforme item 3.2.1 do edital.

Atenciosamente,

Fernando Augusto

Fernando Mendes
Assessor Técnico-GAB
Mat. 59.268-0

Recebido por:

Data: ____ / ____ / ____

Ao SEGGE

Para providências.

Iany Jardim
Secretaria Municipal de Educação
Mat: 59.226-3 - PMJG/PE

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de compor a presente prestação de contas, que os recursos designados para entidade: **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO de BARRA de JANGADA – CEPEC-BJ**, referente a 1ª parcela da mensalidade, conforme sub empenho Nº 01450.001 no valor de R\$36.165,98 (trinta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), foram rigorosamente utilizados para os fins concedidos no 5º Aditivo do Termo de Colaboração Nº038/2018, atendendo ao plano de trabalho, conforme relatório denominado: **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS AVALIADOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, que encontra-se em anexo. Portanto, consideramos a referida prestação de contas aprovada.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,



Fernando Augusto V. Mendes
Assessoria Técnica de Entidades Conveniadas

Fernando Mendes
Assessor Técnico-GAB
Mat. 59.268-0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS AVALIADOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE CONVENIADA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

PARCELA: 1ª

SUB EMPENHO Nº01450.001

ITEM	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		OK	PEND.	
1	Verificar a existência e a qualidade de toda a documentação; a) Relação de Pagamento – mensalidade b) Relação de Pagamento – verba de implantação c) Cópia do empenho d) Movimentação bancária e) Notas fiscais, recibos e contras-cheques f) Comprovante de recolhimento de encargos g) Frequência dos estudantes por mês e assinada pela professora	OK - OK OK OK OK OK		120 ALUNOS
2	Conferir, de acordo com a Relação de Pagamento, todos os documentos existentes.	OK		
3	Conferir todas as datas das despesas se estão após a data do empenho	OK		
4	Todos os recibos devem ser conferidos com os recibos originais e não podem ter rasuras. As cópias devem ser autenticadas por servidor.	OK		

DE ACORDO:

Fernando Mendes
Assessor Técnico-GAB
Mat. 59.268-0